



tribunal
de justiça
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

ANO V – EDIÇÃO nº 1127 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: sexta-feira, 17 de agosto de 2012 **PUBLICAÇÃO:** segunda-feira, 20 de agosto de 2012

Senhores(as) Usuários(as),

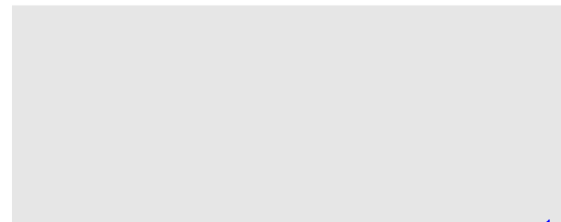
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº1717/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, exonera, a partir desta data, **ANDRÉA FALCÃO SANTOS**, Auxiliar Judiciário - QS, classe D, nível 1, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão (Gestão e Operacionalização dos Fundos Rotativos), DAE-7, da Diretoria Financeira.

Goiânia, 17 de agosto de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES

Presidente





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº1718/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, dispensa, a partir desta data, **ANDRÉIA GOMES DA SILVA**, Escrevente Judiciário III, classe E, nível 1, da função de confiança de Assessor Auxiliar I (Coordenação do Assessoramento), FEC-5, da Diretoria Geral, e a nomeia para, a partir da mesma data, exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão (Gestão e Operacionalização dos Fundos Rotativos), DAE-7, da Diretoria Financeira.

Goiânia, 17 de agosto de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES

Presidente





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº1719/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, designa **CLEIDIMAR CAROLINA GONÇALVES**, Escrevente Judiciário III, classe D, nível 2, para, a partir desta data, exercer a função de confiança de Assessor Auxiliar I (Coordenação do Assessoramento), FEC-5, da Diretoria Geral.

Goiânia, 17 de agosto de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES

Presidente





tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria Geral
Assessoria Técnica

DECRETO JUDICIÁRIO Nº1720/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, designa **KARLA SAMPAIO CARDOSO**, Escrevente Judiciário III, classe D, nível 3, para, a partir desta data, exercer a função de confiança de Assessor Auxiliar I (Divisão de Compras), FEC-5, da Diretoria Administrativa.

Goiânia, 17 de agosto de 2012, 124º da República.

DES. LEOBINO VALENTE CHAVES

Presidente

